

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO 004/2025

O Município de Passos Maia – SC, através do Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação final do Processo Seletivo, edital nº 001/2025 e o Decreto nº 019 de 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes nas Secretarias Municipais para atender demandas temporárias e para suprir vagas deixadas em funções de licenças ou atestados médico.

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, obedecendo à ordem de classificação para apresentar-se no local e data abaixo elencadas, para assumir a sua vaga.

Local Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Padre João Botero, nº 485, Centro, Passos Maia/SC.

Dia: nos termos do item 2.5 do edital de processo seletivo, <u>a entrega de documentos deverá ser feita até</u> as 17:00h do dia 17 de fevereiro de 2025.

Convocados: Candidato classificado no processo seletivo 001/2025.

Posição	Vaga escolhida	Nome	Carga horária
5°	Professor de Arte	Vanderleia Zenaro Rigo	30 hs
1°	Técnica em Enfermagem	Ilenir Ferreira da Silva	40 hs

A não apresentação da documentação abaixo no prazo estabelecido ou não aceite a vaga ofertada, será caracterizada a desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Documentos necessários para contratação os quais devem ser apresentados na via original e uma

copia no ato de apresentação:
RG e CPF – Cópia.
Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
01 Foto 3x4.
Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
Título Eleitoral – cópia.
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada.
CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.
Comprovante de Endereço – cópia.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).



Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).
Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público.
Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias
e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-
<u>qualificacao-cadastral</u>
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
Conta Salário Banco: Bradesco, VALCREDI e SULCREDI.
Ser aprovado em exame médico ocupacional pelo médico do trabalho do município (a data da consulta será
agendada pelo departamento de recursos humanos)
Comprovante de habilitação para a função com registo nos órgãos de classe, se necessário.

Passos Maia - SC, 13 de fevereiro de 2025.

NEIMAR LUIZ NERVIS PREFEITO MUNICIPAL